



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

LEI MUNICIPAL Nº: 268 DE 30 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, PADROEIRO DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO PRACUÚBA, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Muaná aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso VI, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o dia de São Miguel Arcanjo, padroeiro do Distrito de São Miguel do Pracuúba, nesta cidade de Muaná, a ser comemorado todo dia 29 de setembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Muaná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eder Azevedo Magalhães

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Muaná – PA

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000